

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

Lei 206/09
08.12.09

Projeto de Lei nº 19 / 2009

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marcolândia para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marcolândia aprova.
E o Prefeito Municipal sanciona esta Lei.

ARTIGO 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Marcolândia para o exercício de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 10.089.818,95 compreendendo:

1) O Orçamento Fiscal engloba os Poderes Legislativos e Executivo do Município, e seus órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta.

2) O Orçamento de Seguridade Social, abrange os órgãos e entidades a eles vinculados, inclusive os fundos instituídos pelo poder público.

ARTIGO 2º O Orçamento da Administração Direta, para o exercício de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 10.089.818,95.

RECEITAS

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.419.520,53
11	Receitas Tributárias	R\$ 193.149,50
12	Receitas de Contribuição	R\$ 918,96
13	Receitas Patrimoniais	R\$ 33.081,34
14	Receitas Agropecuárias	R\$ 1.837,86
15	Receitas Industriais	R\$ 918,93
16	Receitas de Serviço	R\$ 0,00
17	Transferências Correntes	R\$ 7.173.992,18
18	Outras Receitas Correntes	R\$ 15.621,76

19	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.073.513,06
20	Operações de Crédito	R\$ 36.757,05
21	Alienação de Bens	R\$ 36.757,04
22	Amortização de Empréstimos	R\$ 35.006,70
23	Transferências de Capital	R\$ 2.971.993,61
24	Outras Receitas de Capital	R\$ 10.502,01
25	Deduções da Receita Corrente	R\$ - 403.214,64
	TOTAL GERAL	R\$ 10.089.818,95

ARTIGO 3º - A Despesa é fixada de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESAS:

01	Câmara Municipal	R\$ 454.410,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 489.404,21
03	Secretária de Administração Geral	R\$ 583.514,98
04	Secretária de Administração Financeira	R\$ 338.748,51
05	Sec. de Obras San. M. Meio Amb. e Rec. Hídricos	R\$ 1.816.785,60
06	Secretária de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 134.207,85
07	Secretária de Saúde e Saneamento	R\$ 142.406,08
08	Secretaria Mun. de Estradas e Rodagem	R\$ 435.368,78
09	Secretaria Mun. do Serviço Social	R\$ 129.384,76
10	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 245.719,11
11	FUNDEB	R\$ 1.974.107,40
12	FME	R\$ 1.016.891,66
13	FMS	R\$ 1.583.057,97
14	FMAS	R\$ 540.452,00
15	FPSM	R\$ 1.360,04
16	Reserva de Contingência	R\$ 204.000,00

TOTAL GERAL R\$ 10.089.818,95

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à:

I. Abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias até o limite de 50% (cinquenta por cento), do valor total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos:

1. Anulação total e parcial de dotações orçamentárias e créditos adicionais autorizados por lei;

2. Excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da lei 4.320/64., de 17 de março de 1964;

3. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, inciso I da lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento), da receita corrente líquida, estimada nessa lei que deverão ser liquidadas até 10 (dez), de dezembro de 2010.

ARTIGO 5º - Essa Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Data: 30 de setembro de 2009.

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 13/11/09

Presidente da Câmara

Prefeito Municipal

~~A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos~~

~~Em~~

~~Presidente da Câmara~~

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 09/12/09

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

Por UNAN.

Sala das sessões 13/11/09

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 2ª discussão

Por UNAN.

Sala das sessões 09/12/09

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado à Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Marcolândia - PI

Em 07/01/2010

Auxiliar da Câmara

PROMULGADA NESTA DATA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM
MARCOLÂNDIA, 08/12/09


Prefeito Municipal

SANCIONADA

Nesta data 08/12/09


Francisco Manoel Coelho
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO

de Lei n.º desta

Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI

Aos 08/12/09

LEI MUNICIPAL

Nº 206 de

08/12/09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

Emenda Modificativa ao
Projeto de Lei que Estima a
Receita e Fixa a Despesa do
Município de Marcolândia,
para o exercício de 2010.

EMENDA MODIFICATIVA nº

Unidade Orçamentária do Fundo de Previdência Social do Município
– FPSM.

01 – Órgão: Prefeitura Municipal

15 – Fundo de Previdência Social do Município – FPSM.

Excluir R\$ 1.360,04 (hum mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), de recursos financeiros destinados ao FPSM, passando o anexo

II – Despesas, da Unidade Orçamentária FPSM a ter o valor 0,00 (zerado),
forme realocação desses recursos.

na das Sessões da Câmara Municipal de Marcolândia Estado do
de setembro de 2009.

MUNICIPAL

de

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº

I - Aumentar R\$ 1.360,04 (hum mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, passando o anexo II – Despesas à ter o seguinte valor:

LEI 4.32/64 – Anexo – II

01 - Órgão: Prefeitura Municipal

03 - Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO	CATEGORIA
		ECONÔMICA
0304000000000000	Administração	R\$ 104.556,15
0304122000000000	Administração Geral	R\$ 104.556,15
030412213030000	Processo Administrativo	R\$ 104.556,15
030412213031010	Aquis. Equip. e Material Permanente	R\$ 104.556,15
0304122400000000	Despesas de Capital	R\$ 104.556,15
0304122440000000	Investimentos	R\$ 104.556,15
030412244900000	Aplicações Diretas	R\$ 104.556,15
030412244905200	Equip. e Mat. Per.	R\$ 104.390,74
030412244909200	Desp. Exerc. Ant.	R\$ 165,41

DESPESAS CORRENTES

Atividades R\$ 480.318,87

DESPESAS DE CAPITAL

Projeto R\$ 104.556,15

TOTAL DA UNIDADE R\$ 584.875,02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcolândia Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2009.

